



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.821

17 DE NOVEMBRO DE 1993.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/93-PMC-DE 26 DE OUTUBRO DE 1993 =

" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 22.09.93 (DÁ NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

• A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

Artigo 1º - Aos Quadros 07 - Departamento de Educação e Cultura e 11 - Departamento de Obras e Serviços, a que se refere o artigo 2º da Lei Complementar nº 013/93, de 22.09.93, ficam acrescentados, pela ordem, os seguintes empregos públicos, a saber:

I - Departamento de Educação e Cultura - Fonoaudiólogo - número de empregos: 02 - referência: 05 - Tabela II - ch 30 hrs.

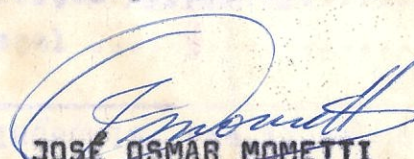
II - Departamento de Obras e Serviços - Agente Funerário - número de empregos: 04 - referência: 04 - Tabela III - ch 40 hrs.

Artigo 2º - Os Quadros: 07-Departamento de Educação e Cultura; 10-Departamento de Promoção Social, e 11-Departamento de Obras e Serviços, a que se refere o artigo 2º da Lei Complementar nº 013/93- de 22.09.93, ficam substituídos pelos Quadros de iguais denominações, integrantes desta Lei Complementar, conforme especificados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI

Em 22/11/93

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

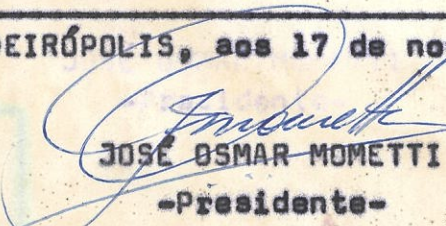
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.821 - 17.novembro.1993 - continuação Fls. 02-

QUADRO 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Nº DE EMPREGO	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	PADRÃO DE REFERÊNCIA
	a) <u>Carga horária semanal de 30 hrs.</u>	<u>Tabela II</u>
01	Bibliotecário (a)	05 (ch-30)
01	Psicólogo (a).....	05 (ch-30)
02	Fonoaudiólogo (a)	05 (ch-30)
01	Orientadora da Merenda Escolar	05 (ch-30)
02	Professor de Educação Artística	04 (ch-30)
01	Orientador Educacional	04 (ch-30)
01	Técnico Agropecuário	04 (ch-30)
04	Secretário (a) de Escola	04 (ch-30)
04	Oficial Administrativo	04 (ch-30)
03	Auxiliar de Biblioteca	01 (ch-30)
01	Operador de Usina de Hidrossolúveis	01 (ch-30)
	b) <u>Carga horária semanal de 20 hrs.</u>	<u>Tabela II</u>
54	Professor (a)	02 (ch-20)
01	Coordenador Pedagógico	04 (ch-20)
01	Coordenador Técnico Artístico	04 (ch-20)
	c) <u>Carga horária semanal de 40 hrs.</u>	<u>Tabela III</u>
03	Motorista de Ônibus escolar	05 (ch-40)
02	Padeiro	04 (ch-40)
04	Guarda de Escola	03 (ch-40)
02	Auxiliar de Padeiro	02 (ch-40)
10	Merendeira	02 (ch-40)
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (ch-40)
02	Trabalhador Braçal	01 (ch-40)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

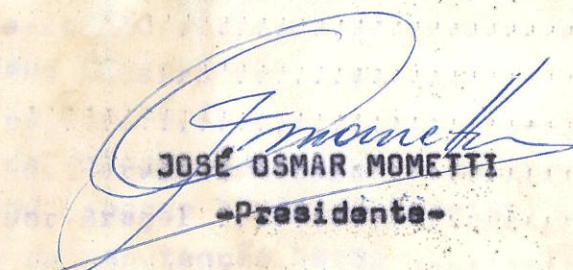
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.821 - 17.novembro.1993 - continuação Fls. 03-

QUADRO 10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	PADRÃO DE REFERÊNCIA
a) <u>Carga Horária semanal de 30 Hrs.</u>		<u>Tabela II</u>
01	Assistente Social Chefe	06 (ch-30)
03	Diretor de Creche	06 (ch-30)
04	Assistente Social	05 (ch-30)
04	Psicólogo (a)	05 (ch-30)
02	Terapeuta Ocupacional	05 (ch-30)
01	Agente Administrativo	05 (ch-30)
01	Técnico em Nutrição	04 (ch-30)
02	Oficial Administrativo	04 (ch-30)
02	Auxiliar Administrativo	03 (ch-30)
b) <u>Carga horária semanal de 40 Hrs.</u>		<u>Tabela III</u>
02	Motorista de Veículos Leves	04 (ch-40)
04	Atendente de Enfermagem	03 (ch-40)
08	Cozinheira	02 (ch-40)
20	Pagem	02 (ch-40)
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (ch-40)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.821 - 17.novembro.1993 - continuação

Fls.

04-

QUADRO 11 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	PADRÃO DE REFERÊNCIA
	a) Carga horária semanal de 30 Hrs.	Tabela II
01	Engenheiro Civil	06 (ch-30)
02	Consultor Técnico em Planejamento.....	05 (ch-30)
01	Engenheiro Agrônomo	05 (ch-30)
02	Auxiliar de Engenheiro	04 (ch-30)
02	Auxiliar de Planejamento	03 (ch-30)
	b) Carga horária semanal de 40 Hrs.	Tabela III
01	Chefe de Manutenção	08 (ch-40)
01	Chefe do Serviço Funerário	08 (ch-40)
02	Encarregado de Obras e Serviços	07 (ch-40)
01	Chefe Adjunto do Serviço Funerário	06 (ch-40)
01	Supervisor de Portaria	06 (ch-40)
02	Oficial de Manutenção Elétrica	05 (ch-40)
02	Oficial de Manutenção Mecânica	05 (ch-40)
08	Operador de Máquinas	05 (ch-40)
04	Mestre de Obras	05 (ch-40)
04	Agente Funerário	04 (ch-40)
04	Tratorista	04 (ch-40)
10	Motorista de Caminhão	04 (ch-40)
02	Motorista de Veículos Leves	04 (ch-40)
02	Oficial de Carpintaria	04 (ch-40)
02	Oficial de Encanador	04 (ch-40)
20	Pedreiro	04 (ch-40)
06	Pintor	04 (ch-40)
02	Encarregado de Portaria	04 (ch-40)
04	Zelador de Cemitério	02 (ch-40)
04	Oficial de Jardinagem	02 (ch-40)
12	Oficial de Limpeza Pública (coletor)	02 (ch-40)
20	Auxiliar de Manutenção Geral	02 (ch-40)
06	Vigia	02 (ch-40)
20	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (ch-40)
20	Trabalhador Braçal	01 (ch-40)
02	Cobrador de Transporte Coletivo	01 (ch-40)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI